



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 295/2020

Despacho: *Comando. Arquivar-se.*
14.10.20
APJ

1. Entidade averiguada

Nome:
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
Plataforma Utilizada:

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foi realizada no dia 19/09/2019 ação inspetiva online ao website do Operador Turístico referidos no Ponto 1., do presente relatório.

3. Descrição

No âmbito da presente ação inspetiva, que visava detetar eventuais ofertas online de atividades para as quais o operador acima referido não estivesse devidamente licenciado, tendo sido detetada oferta de atividades de animação marítimo-turística.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que, após averiguar-se que as atividades oferecidas eram praticadas em regime de parceria por outro operador devidamente registado para atividades marítimo-turísticas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente relatório.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Ponta Delgada, 6 de julho de 2020.
O(A) Inspetor(a): _____

Claudio Ribeiro